



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO PÚBLICO:

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETROMECAÂNICA E ELETROTÉCNICA **Edital de Abertura 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura Municipal em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 001/2022, para ingresso nos cursos de **Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Eletrotécnica**, de acordo com as normas instituídas neste Edital, na forma do que dispõe a Legislação Municipal regulamentadora e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, fixados pela Lei Municipal Nº 2868/2021, dentre elas, desenvolver programas e ações ligadas às relações de trabalho e programas em parceria com instituições do Sistema "S" para a oferta de cursos profissionalizantes e de capacitação profissional ofertados ao cidadão para facilitar o acesso ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO A Lei Municipal da Lei 2887/2021, que Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Jaguariaíva – PROGRIDE, que em seu Artigo 13 dispõe de outros benefícios específicos como a qualificação de mão de obra profissional necessária à expansão econômica do Município, como um dos Programas Subsidiários ao PROGRIDE;

CONSIDERANDO O Compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, em especial o ODS 8, que propõe a promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal Nº 653/2022 que instituiu o programa de qualificação de mão de obra profissional do PROGRIDE;

A aprovação no Processo Seletivo dentro do limite das vagas oferecidas assegurará ao candidato o direito à matrícula, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

a) Dos cursos:

Serão ofertados os seguintes cursos:

- **40 vagas para o curso Técnico em Automação Industrial (modalidade presencial) – com carga horária de 1240 horas, com aulas diárias de 4 horas no período noturno (18:30-22:30).**
- **40 vagas para o curso Técnico em Eletromecânica (modalidade presencial) – com carga horária de 1440 horas, com aulas diárias de 4 horas no período noturno (18:30-22:30).**
- **20 vagas para o curso Técnico em Eletrotécnica (modalidade semipresencial) – com carga horária de 1200 horas, com aulas presenciais de 8 horas no período integral aos sábados (08:00-12:00-13:30-17:30).**

1.1. Os cursos de Automação Industrial e Eletromecânica na modalidade presencial terão duração de 4 horas por dia com início em 26/09/2022, serão realizados de





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

segunda-feira a sexta-feira conforme calendário de aulas, no período noturno (18:30 a 22:30), conforme disponibilidade de agenda do SENAI.

1.2. O curso de Eletrotécnica modalidade semipresencial com início em 26/09/2022, os encontros presenciais obrigatórios com duração de 8 horas serão realizados aos sábados de acordo com o calendário de aulas, em período integral (08:00-12:00 e 13:30 a 17:30), conforme disponibilidade de agenda do SENAI.

1.3. O cronograma dos Cursos Técnicos atenderá as exigências legais de aprovação do Plano de Curso e autorização de funcionamento pela Secretaria Estadual de Educação do Paraná.

b) Das inscrições:

2.1. A realização da inscrição por parte do candidato implica no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão gratuitas, devendo o candidato comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada a Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, Jaguariaíva – PR a partir do dia 24/08/2022 ao dia 06/09/2022 de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09:00h às 12:00 e das 13:30 às 16:30h, conforme previsto no cronograma deste edital.

2.3. Para concorrer a vaga o candidato deverá **obrigatoriamente** no ato da inscrição, preencher os seguintes pré-requisitos:

2.3.1. Ter 18 anos completos até a data de inscrição;

2.3.2. Escolaridade Mínima: Ensino Médio completo;

2.3.3. Ter cursado o ensino médio em escola pública ou bolsista de escola particular;

2.3.4. Comprovar ser residente na cidade de Jaguariaíva – PR.

2.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos nos dias e horários previstos neste Edital, munidos dos seguintes documentos:

2.4.1. Documento de Identificação Oficial com foto (original e cópia);

2.4.2. CPF (original e cópia);

2.4.3. Comprovante de residência (cópia);

2.4.4. Carteira de Trabalho (cópia da página da foto frente e verso);

2.4.5. Histórico Escolar de Ensino Médio Completo emitido por Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC;

2.4.6. Preencher a ficha de inscrição que será fornecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e concordar com as disposições deste Edital, que deverá ser conferida e assinada pelo candidato.

2.4.7. Assinar termo de responsabilidade junto a Prefeitura de Jaguariaíva, a fim de zelar pela manutenção, frequência e aproveitamento máximo do curso ofertado, nos termos do Decreto Municipal 653/2022;

2.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas na ficha de inscrição que será fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos. Qualquer





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

2.6. Não serão aceitas inscrições em período diverso do indicado no item 2.2 do presente Edital.

2.7. No ato da inscrição o candidato receberá um comprovante de inscrição.

2.8. O candidato terá a opção de escolha em apenas um único curso dentre as ofertas deste edital.

2.9. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.10. Conforme previsto na Lei Federal 13.146/2015, artigo 30, o candidato portador de deficiência receberá atendimento preferencial nas dependências da Prefeitura.

2.11. Não haverá reserva de vagas ou cotas para portadores de deficiência.

c) Da Seleção:

3.1. Serão selecionados os candidatos através da comprovação do Rendimento Escolar por meio de análise do Histórico Escolar apresentado no ato de inscrição;

3.2. A nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais de todas as disciplinas referentes ao último ano do Ensino Médio;

d) Do Resultado Final:

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na análise de desempenho escolar;

Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

a) Candidatos com maior nota em Matemática;

b) Candidatos com maior nota em Língua Portuguesa;

c) Candidatos com idade mais elevada;

d) Trabalhadores e/ou dependentes de trabalhadores de baixa renda inscritos no CadÚnico;

4.2. A divulgação das notas dos candidatos aprovados serão divulgadas no site da Prefeitura (www.jaguariaiva.pr.gov.br), bem como no Diário Oficial do Município.

e) Dos Recursos:

5.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, mediante requerimento, no prazo de **1 (um) dia útil**, seguindo rigorosamente as datas previstas nas disposições finais deste Edital.

5.2. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal.

5.3. O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

5.4. Não serão aceitos recursos interpostos ou protocolados fora do prazo.

5.5. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter dados que identifiquem o candidato e suas razões.

5.6. O pedido de recurso que não atender ao item 5.5 deste Edital será indeferido.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

5.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será comunicada ao candidato através de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição.

6. Das taxas:

6.1. Os cursos serão isentos de taxas de matrículas e mensalidades.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no SENAI Jaguariaíva, sito à Rua: Raul Pinto de Castilho, s/nº - Jardim Matarazzo II.

7.2. Para efetuar a matrícula o candidato deve:

- a) Ser classificado no processo seletivo, até o limite de vagas do curso;
- b) Comprovar idade e a conclusão do nível de escolaridade exigido como requisito para o curso;
- c) Comprovar demais requisitos exigidos para o curso;

7.3. No ato da matrícula, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Documento comprobatório da escolaridade exigida, conforme item 2.3.2;
- b) Certidão de nascimento e ou casamento;
- c) Cédula de identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de residência;
- g) Documento militar – Certificado de reservista (para sexo masculino);
- h) Foto 3x4.

7.4. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado no item 8.3 deste Edital.

7.5. Após a convocação dos candidatos aprovados para o curso de Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Eletrotécnica (1ª chamada), havendo vagas disponíveis, será realizada a chamada dos candidatos suplentes, obedecendo a ordem de classificação.

7.6. O candidato deverá providenciar com antecedência, toda a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula.

7.7. Não será matriculado o candidato com documentação incompleta.

8. Disposições Gerais

8.1. O aluno matriculado deverá:

- a) Lograr aprovação em todas as disciplinas do curso;
- b) Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;
- c) Obter média mínima de aprovação 7,0 (sete) de acordo com o regimento interno do SENAI;
- d) Participar das atividades educacionais nos horários determinados de acordo com o calendário escolar.

8.2. Em caso do não cumprimento dos itens acima, o aluno será desligado do curso.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

8.3. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme cronograma abaixo:

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do edital	22/08/2022
Período de Inscrição no processo seletivo	24/08 a 06/09/2022
Divulgação do Resultado Final	09/09/2022
Prazo para Interposição de Recursos	12/09/2022
Homologação e publicação do Resultado Final	14/09/2022
Prazo para Matrícula 1ª chamada	19/09 a 21/09/2022
Convocação para Matrícula 2ª chamada	22/09/2022
Prazo para Matrícula 2ª chamada	22/09 a 23/09/2022
Data prevista para início dos Cursos	26/09/2022

8.4. As datas do cronograma poderão ser alteradas e/ou ajustadas, para melhor execução do certame, sem que isso gere direito aos candidatos. A Prefeitura de Jaguariaíva se responsabiliza, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

8.5. As datas de início de curso poderão ser alteradas, em caso de necessidade e pertinência, a critério da Municipalidade, com comunicação aos alunos matriculados, mediante publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.

8.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

8.7. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número de vagas previsto.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Paraná, 22 de agosto de 2022.

Alcione Lemos
Prefeita Municipal

